



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17069/2024

Altera dispositivos da Lei nº. 11.836/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos na Lei nº. 11.836, de 12 de setembro de 2024, na forma dos anexos desta Lei:

I - Programas e Metas (anexo I);

II - Metas Fiscais (anexo II);

III - Evolução da Receita (anexo V).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.

EDSON RIBEIRO SCABORA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 17069/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 22/10/2024, às 15:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0358713** e o código CRC **7CDFE967**.